



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 003/2024- SECULT**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Ref INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-003-PMVN**

Objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR TARCÍSIO DO ACORDEON, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE VIGIA DE NAZARÉ 2024.

O Sr. DEYVISON CARLOS BARBOSA NOBRE, Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, como CONTRATANTE E TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03, como CONTRATADA.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidor Andreia Costa Martins, CPF: 023.481.382-20, FUNÇÃO: Chefe de gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avalia, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vigia de Nazaré/Pa, 01 de fevereiro de 2024.

**DEYVISON CARLOS BARBOSA NOBRE**  
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
Decreto nº 042/2022